



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PARECER CONJUNTO N.º 019/2024 – CLJRF/CFO**

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo n.º 004, de 21 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense à Ilma. Sr.<sup>a</sup> Professora Adriana Silva Reichelm Brandt.”

## **1. DO RELATÓRIO**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o Memorando n.º 035/2024 - CMA, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 005, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.

## **2. DA ANÁLISE**

Em Reunião Conjunta Extraordinária realizada em 25 de junho de 2024 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo n.º 004, de 21 de junho de 2024, de autoria do vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o art. 15, inciso XXI, e art. 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o art. 201, § 1º, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Benemérito de Cidadã Apuiense à Ilma. Sr.<sup>a</sup> Professora **ADRIANA SILVA REICHELM BRANDT**, pelos relevantes serviços prestados para o desenvolvimento de Apuí, em especial por sua dedicação e comprometimento para com os interesses educacionais e culturais do município, e em sua atuação como professora deste município.

Adriana Silva Reichelm Brandt, casada, mãe de 02 (dois) filhos, nasceu em 15 de maio de 1987 em Cacoal/RO, de família humilde de produtores rurais, seu sonho sempre foi contribuir com a educação, pois, segundo ela: “através da educação podemos mudar o mundo”. É formada em Licenciatura Plena em Química, pós-graduada em física, química, matemática, biologia e letramento digital. Graduou-se em química com o intuito de ser perita, mas acabou se inserindo na educação, pois era seu sonho.

Mudou-se para o município de Apuí/AM em março de 2016. No mesmo ano foi aprovada em concurso público da SEDUC, sendo efetivada como professora de química, exercendo esta função até os dias de hoje.

Adriana Silva Reichelm Brandt é uma mulher forte e batalhadora, sendo conhecida como uma professora exigente, mas que sempre busca dar seu melhor em prol da educação e que nunca mede esforços para ajudar seus alunos. Realizou inúmeros projetos como feiras de ciências, apresentações, formaturas, sempre incentivando seus alunos a buscarem o conhecimento, integração e desenvolvimento.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Diante disto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Finanças e Orçamento, **APROVAM**, por unanimidade, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004, de 21 de junho de 2024.

### **3. DA CONCLUSÃO**

Com fundamento nas considerações deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo n.º 004, de 21 de junho de 2024, de autoria do Vereador Jonas Neves de Castro, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense à Ilma. Sr.<sup>a</sup> Professora Adriana Silva Reichelm Brandt, e dá outras providências, sem ressalvas.

**É o Parecer.**

Sala de Reunião das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 26 de junho de 2024.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

##### **Votos favoráveis:**

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa \_\_\_\_\_

Membro Ver. Gesiane Pereira \_\_\_\_\_

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

##### **Votos favoráveis:**

Presidente Ver. Jonas Neves de Castro \_\_\_\_\_

Relator Ver. Juvenal Belo da Hora \_\_\_\_\_

Membro Ver. Éber José da Silva \_\_\_\_\_